



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 157/2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.289/2025 de 08/10/2025.

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)**, na dotação abaixo relacionada.

**Fonte** 870 – Convênio Pavimentação Asfáltica Protocolo 24.673.177-0

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Un. Orç.** 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos

**Atividade** 26.782.11211.013 – Exec. de Pavimen. Asfál., Meio Fio e Sarjetas em Estr. Rurais

**El. Despesa ( )** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.000.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 4.000.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte na fonte mencionada abaixo.

### RECEITA

| Categoria Econômica               | Fonte Recurso | Nomenclatura                                                                                   | Valor        |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.4.2.2.54.0.1.00.0<br>0.00.00.00 | 870           | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte | 4.000.000,00 |
| TOTAL                             |               |                                                                                                | 4.000.000,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Outubro de 2025.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO          |          |
| UMUARAMA ILUSTRADO                                |          |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07                       |          |
| Número Edição.....                                | 13435    |
| Data.....                                         | 09/10/25 |
| Página.....                                       | BT       |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ |          |
| Paula C.C. Santos                                 |          |
| ASSINATURA                                        |          |